

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2230/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

**R E S O L V E:** Art. 1º Retificar em parte o ATO ADM 2191/SEGES/2015, publicado no D.O.E de 05/11/2015, referente a progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
305793/2015	242443	JOSE RICARDO GARCIA BRUNO B		27/07/2015	

Leia-se:

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
305793/2015	242443	JOSE RICARDO GARCIA BRUNO B		19/07/2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2015.